

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 128/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

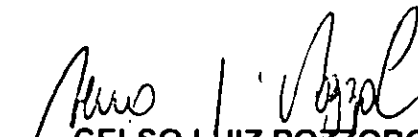
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 60107 - Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio 842308, no valor de R\$ 2.263,89 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 360107 - Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio 842308 - exercício anterior, no valor de R\$ 6.886,11 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de junho de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 1 Junho 12019  
DE Nº 11.978 0  
UMUARAMA 07 106 12019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 06/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60107	R\$ 2.263,89
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360107	R\$ 6.886,11
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.150,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>9.150,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 128 DE 06/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio 842308 - exercício anterior	55.636,11	48.750,00	360107	6.886,11
		Valor utilizado pelo Decreto nº 128/2019	360107	6.886,11
		Saldo atual	360107	-